

# EXPLANADA GERAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

EDITORIAL

## PORQUE “NÃO” AO FMI

A dívida interna brasileira aumentou de 67 bilhões de reais, no início do governo FHC, para mais de 750 bilhões. O orçamento deste ano prevê o gasto de mais de 200 bilhões de dólares de pagamento da dívida, o governo gastou em uma semana, segundo notícias oficiosas, algo em torno de 8 bilhões de dólares, para “impedir a alta do dólar”. Números absurdos, mas o que eles significam?

O total previsto em orçamento, para pagamento de salários, aposentadorias, pensões, de civis e militares, incluindo os gastos com terceirizações, gira em torno de 64 bilhões de dólares por ano. O governo gastou um oitavo disso em uma semana, no mercado financeiro e previu no orçamento mais de 3 vezes este valor para pagar a dívida.

O total previsto em orçamento, para gastos com saúde e educação, no ano, é de 30 bilhões de dólares. O governo gastou 30% disso em uma semana e vai gastar 7 vezes este valor para pagar juros e “serviços” da dívida no ano.

Em termos simples,



Um novo acordo com o FMI implicará em mais dívidas e arrocho salarial. Vamos dizer “não” ao acordo e ficar vigilantes em defesa dos nossos salários.



novo acordo com o FMI, implicará em mais dívida, em mais compromissos para pagar a dívida, em mais arrocho sobre os salários e sobre os serviços públicos.

Este foi o caminho da Argentina. Cada acordo resulta em mais privatizações e mais arrocho. Agora falta vender o Banco do Brasil e a Petrobrás, e demitir em massa os servidores, falta cortar os salários (como foi feito na Argentina).

O SINDSEP alerta para este perigo e conclama os servidores a estarem vigilantes em defesa de seus salários e do seu emprego.

LULA E MAGELA. PÁG 2 ●

SAIBA O QUE SIGNIFICA ALCA. PÁG 3 ●

GDATA EM DEBATE. PÁG 3 ●

FGTS: VEJA COMO ESTÁ A SITUAÇÃO DO PROCESSO. PÁG 4/5 ●

MRE: AGENTES DE VIGILÂNCIA SEM UNIFORME PARA TRABALHAR. PÁG 7 ●

CULTURA E LAZER. PÁG 8 ●

**DIA 19/8/02, TEM DEBATE COM OS CANDIDATOS GERALDO MAGELA E CRISTOVAM BUARQUE, ÀS 19HS, NO AUDITÓRIO DO SINDSEP.**



# COMPROMISSO COM O EMPREGO

O país  
precisa criar  
um milhão de  
empregos

“Criar empregos será a minha obsessão nos próximos anos”. Foi com esta frase, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT lançou em Brasília o programa de governo, juntamente com o caderno temático, “Mais e Melhores Empregos- 2002”, que detalha as políticas de fomento do emprego no nosso país.

O povo brasileiro não aceita mais a dependência atual e a atitude subalterna do governo. “Por todo lugar que vou, sinto que o orgulho nacional renasce. E não há nada de xenofobia nem de nacionalismo estreito, sectário. A população exige é que recuperemos a soberania para decidir de modo autônomo a política econômica e os destinos do país”, disse Lula.



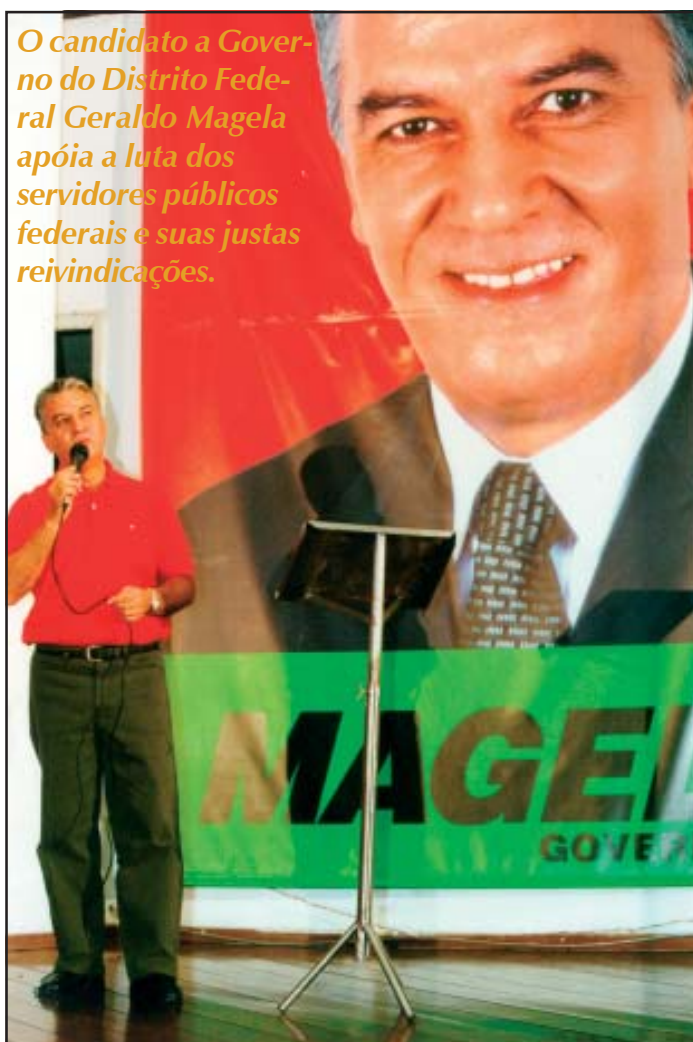
Lançamento das propostas de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva

## MAGELA PRIORIZA MORADIA E ESTABILIDADE

A partir desta edição, o Explanada Geral vai publicar entrevistas com candidatos ao Governo do Distrito Federal, deputados distritais e/ou federais e candidatos a presidência da República. Nossa primeira entrevista é com o candidato a governo do Distrito Federal Geraldo Magela, do PT.

**Qual a sua opinião sobre a estabilidade do servidor público?**

Com a política adotada pelo atual governo, os maiores prejudicados foram os trabalhadores, que perderam inúmeros direitos conquistados ao longo dos anos. Os servidores públicos foram profundamente afetados, com a perda da estabilidade no emprego, antes garantido no Regime Jurídico Único, e a terceirização dos serviços públicos. Sou a favor da estabilidade para aqueles que foram admitidos



O candidato a Governo do Distrito Federal Geraldo Magela apóia a luta dos servidores públicos federais e suas justas reivindicações.

na administração pública por meio de concursos, conforme prevê a Constituição Federal.

Como governador de Brasília, quero reduzir os serviços terceirizados, com a realização de

concursos públicos para ocupação dessas vagas.

**Você é a favor de um Plano Habitacional para os servidores públicos, uma vez que a maioria mora de aluguel e no Entorno?**

Sempre estive ao lado dos servidores públicos em suas justas reivindicações, incluindo a luta por moradia. Desde meu primeiro mandato como deputado distrital, apresentei projetos de lei destinando áreas para implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal, transformado em Lei 1.736/97. Além disso, é de minha autoria a Lei 1512/97, prevendo lotes para os servidores do DER e Polícia Militar. Como Secretário de Habitação do Distrito Federal, em 1997, implantei o Programa Morar Legal, que procurava beneficiar não

apenas os servidores, mas todos os brasilienses que sonham em ter casa própria. Dentro desse programa, incentivei a organização das categorias profissionais em cooperativas para facilitar o processo de concessão de lotes. Também na minha gestão, iniciei o processo de regularização dos lotes e condomínios, de acordo com a lei, e retomei a lista limpa do Idhab, com critérios claros para concessão de lotes.

**EXPEDIENTE:** Este jornal é de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP-DF - SBS Qd.1 Ed. Seguradoras 16º e 17º andares - Brasília/DF - CEP 70.300-500 - Fone: 321 1183 Email: imprensa@sindsep-df.com.br Fax: 225 0699. Fundado em 28.08.87 Registro MTB Nº 1564 CCG: Nº 03.656.576/0001-08. Editora: Ana Paula Oliveira RP 4026 DRT 884-DF - Responsáveis pela Secretaria de Imprensa: Luiz Bicalho, Elizabete Gomes de Andrade e Hermes Araújo Severino Conselho Editorial: João Batista, Jordelino Seralim, João França, Luiz Bicalho e Valda Eustáquio. Tiragem: 20.000 - Repórter Fotográfico: Ronaldo Barroso RP 4736/DF - Projeto Gráfico, Diagramação e Arte Final: Ronaldo Alves RP 5103 DRT/DF



# O QUE SIGNIFICA O ALCA

**A**cordo de livre comércio das Américas: Mas o que significam estes acordos? Alguns exemplos:

- O acordo de Maastricht que criou o Euro, criou também as condições para a sua implementação – como a desregulamentação de uma série de direitos trabalhistas. Recentemente, o primeiro ministro italiano, ao enfrentar uma greve geral de trabalhadores contra a destruição da estabilidade, explicou que esta proposta visava adequar a legislação italiana à legislação comum europeia. Ou seja, a implementação do euro levou a destruição dos direitos em todos os países.

- No caso do Mercosul, existe o plano de “igualar” a legislação trabalhista, ou seja, rebaixar os direitos para que existam “direitos comuns”. Além disso, o acordo 4+1, entre o Mercosul e os EUA garante aos EUA o direito de que qualquer acordo feito entre ele e um dos 4 parceiros seja estendido automaticamente



ao restante dos outros países.

- Com a implementação do Nafta (acordo de livre comércio entre México, EUA e Canadá) foram destruídos mais de 1 milhão de empregos nos EUA, além da destruição dos direitos trabalhistas

no México, com a implementação das zonas de maquiadoras (empresas localizadas nas fronteiras) onde não podem entrar sindicatos.

A implementação da ALCA significará tudo isto em termos muito mais ampliados. O resul-

tado será a destruição de mais direitos trabalhistas, mais empregos perdidos em todos os países, inclusive nos EUA, além de rebaixamento salarial e destruição de serviços públicos que devem ser substituídos por empresas privadas.

## O QUE É O PLC 248

É o projeto de lei que regulamenta a reforma administrativa (EC 19). Já foi aprovado na Câmara, no Senado e voltou a Câmara para aprovar as mudanças feitas no Senado. Ele regulamenta a demissão por “insuficiência de desempenho”, explicando que quem tiver duas avaliações negativas seguidas ou três alternadas será demitido.

# NOVAMENTE A GDATA

O SINDSEP realizou reuniões no Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, do Planejamento, da Fazenda, DRT, HFA e outros locais discutindo o problema da regulamentação da GDATA e da nova carreira da SS (Seguridade Social).

Quais os resultados desses debates:

- a compreensão de que a GDATA e outras gratificações de desem-

penho embutem mecanismos que preparam a demissão dos servidores.

- A avaliação individual servirá para dividir os servidores, jogar uns contra os outros e terminará numa espécie de “casa dos artistas”, já que sempre se obrigará que alguns tenham notas altas e outros baixas;

- O mecanismo do “desvio padrão” serve justamente para isso: se

todos os servidores tiverem a mesma nota, o desvio padrão é zero, se metade tiver nota 61 e metade nota 59, o desvio padrão é menor que 1. Para o desvio padrão ser maior que 5, alguns devem ter nota baixa e outros nota alta

- Aqueles que tem nota baixa são candidatos a demissão – a partir da aprovação do PLC 248, duas notas baixas

seguidas levam a demissão ou três alternadas num período de 5 anos.

- Após as primeiras demissões, repete-se o mecanismo numa espécie de casa dos artistas, onde sempre se eliminam os que tem nota baixa.

- A avaliação institucional servirá para avaliar o órgão. Se ele receber avaliação negativa, corre o risco de ser privatizado ou fechado.



# SITUAÇÃO ATUAL

Documento explicativo da Dr.<sup>a</sup> Adriana Paixão (OAB-RJ)

## I. INÍCIO DA AÇÃO

Em 06/07/2001 ajuizamos a Ação visando o ressarcimento dos índices expurgados das contas do FGTS dos sindicalizados deste Sindicato, sendo que num prazo recorde, obtivemos êxito, em razão do Juízo ter concedido a prioridade na tramitação do feito, nos termos da Lei nº10.173/2001, pelo fato de constar como beneficiários do pólo ativo inúmeras pessoas com mais de 65 anos, sendo que em 16/08/2001 foi publicada no Diário Oficial, a decisão proferida pelo Juízo, julgando procedente o nosso pedido de expurgos inflacio-

nários, condenando a ré a reajustar o saldo da conta vinculada ao FGTS dos substituídos processualmente pelos índices de 42,72% (janeiro/1989) e 44,80% (abril/1990);

A Caixa Econômica Federal inconformada com a decisão interpôs o Recurso de Apelação nº 2001.02.01.043106-8 no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para apreciar a apelação da CEF, constando nos autos o Parecer do Ministério Público Federal, que nos foi totalmente favorável visto que opinou pela manutenção da sentença de 1º Grau;

## II. O GOVERNO TENTA ATRASAR

Entretanto, surpreendentemente, o ilustre Relator determinou o retorno dos autos à instância originária, para fins de cumprimento de determinação constante na sentença prolatada do Juízo de 1º Grau de Jurisdição, que na

parte final, assinalou a anotação no Setor de Distribuição (SEADI) dos nomes dos filiados do pólo ativo;

Assim, o processo retornou à 1ª instância, para proceder à anotação no sistema de todos os beneficiários cons-

tantes na listagem do SINDSEP, o que causou um atraso no andamento processual, visto que no setor de anotação (SEADI) já encontravam-se milhares de processos para serem autuados e anotados os beneficiários;

## III. RESPOSTA DO SINDSEP

O SINDSEP foi o pioneiro na Justiça Federal do Rio de Janeiro, a utilizar a forma de inclusão no sistema, através de leitura de disquete ou CD-ROM, visto que forneceu o CD-ROM com todos os dados dos beneficiários e rapidamente o problema foi resolvido, com a conclusão da anotação e devolução do processo para a Vara originária;

Em 21/06/2002 foram publicados os despachos que não haviam sido publicados, em cumprimento à determinação do Desembargador Federal, visto que para agilizarmos o processo, tomávamos ciência dos despachos nos autos, sem necessidade de publicação, conforme faculta a lei processual civil;

## IV. NOVOS ATRASOS

No momento, os autos encontram-se com carga para a União Federal desde 01.07.2002, que apesar de não ser parte no processo, o Desembargador Federal também determinou que fosse aberta vista, sob o fundamento que é parte interessada, sendo que estimamos que os autos sejam devolvidos ainda esta semana e as-

sim que baixarem na Vara Federal, serão remetidos para o Tribunal Regional Federal, que diante da prioridade na tramitação (Lei nº 10.173/2001), o Desembargador Federal terá que proferir a sua decisão monocrática rapidamente, considerando que a matéria já se encontra pacificada pela Jurisprudência das Cortes Superiores;

## V. PORQUE QUEREMOS OS DOCUMENTOS

Por esta razão, necessitamos que os beneficiários da decisão, que ainda não entregaram ao SINDSEP, os extratos pertinentes aos períodos de Janeiro/1989 e Abril/1990, que procedam à diligência no banco

que era depositário do FGTS, na época que ocorreram os expurgos e entreguem o mais breve possível ao Sindicato, visto que iniciaremos o processo de execução (recebimento), tão logo seja publicada a decisão monocrática no Diário

Oficial, sendo que a execução será feita parcialmente e daremos preferência às pessoas que entregaram os extratos, visto que teremos como apurar o valor será líquido e certo que cada um faz jus;

## VI. PRIORIDADE

Terão prioridade na liberação, as pessoas com mais de 65 anos ou portadora de doença grave, que deverá ser comprovada através de laudo médico;

## VII. COMO É FEITO O CÁLCULO

Com relação às pessoas que não conseguirem os extratos aludidos, a CEF fará uma pes-

quisa através do número do PIS/PASEP, através da relação fornecida pelo SINDSEP e apre-

sentará os cálculos em Juízo, para posterior manifestação e concordância da nossa;

## VIII. SE A JUSTIÇA NÃO ENROLAR, QUANDO SAI O PAGAMENTO?

A nossa previsão é que iniciaremos o processo de execução no mês de agos-

to/2002, sendo que mesmo que haja algum contratempo e que demore

mais um pouco, ainda assim, receber os complementos do FGTS via judi-

cial é muito mais vantajoso para os filiados do SINDSEP, pelos motivos a se-

guir expostos, no tocante às desvantagens do Acordo Administrativo;

OBS - O andamento do processo poderá ser obtido através da internet no site: [www.jfrj.gov.br](http://www.jfrj.gov.br) (1ª instância) e [www.trf2.gov.br](http://www.trf2.gov.br) (2ª instância).

# L DO PROCESSO DO FGTS

## I. COMO SERÁ FEITA A EXECUÇÃO

Conforme já informado, iniciaremos brevemente a execução (recebimento) dos índices de 42,72% (Plano Verão- Janeiro/1989) e 44,80% (Plano Verão- Abril/1990), sendo que mesmo que demore um pouco, considerando

que a maioria dos beneficiários possui saldo superior a R\$1.000,00, ainda receberemos antes de quem fez a adesão ao Acordo Administrativo, visto que o pagamento administrativo, (se for pago), será num plano es-

calonado para pagamento em parcelas semestrais, a serem pagas até o ano de 2007, com o deságio de 8% a 15%, de acordo com a tabela e o nosso escritório somente cobra 10% de honorários advocatícios.

## III. TRABALHADOR TERÁ PREJUÍZO SE ASSINAR O ACORDO

*Ressalta-se que a opção administrativa ao Termo de Adesão é substancialmente prejudicial ao trabalhador, que além de assinar um "cheque em branco" ao Governo Federal, onde a Ordem dos Advogados do Brasil coloca sob suspeita o acordo administrativo, haja vista que no Termo de Adesão além de não constar o valor que cada trabalhador faz jus, o mesmo ainda é obrigado a assinar em branco comprometendo-se financeiramente, independentemente da opção administrativa, conforme deixa bem claro, o Termo de Adesão administrativo de cor azul, além do deságio ao Governo Federal, que varia de 8% a 15%;*

## IV. OPÇÃO DE ADESÃO É UM ENGODO

Finalmente, deixam consignado que os trabalhadores que aderirem ao Termo de Adesão administrativo estarão desistindo dos demais índices que têm direito.

Por estas razões, opinamos e recomendamos a todos os trabalhadores que fazem parte da listagem do processo, que não façam a opção administrativa de adesão, por não atender aos interesses funcionais e financeiros.

Solicitamos que o presente parecer seja retransmitido e divulgado amplamente a todos que constam no processo, que deverão providenciar os extratos dos meses de janeiro/1989 e abril/1990, encaminhado ao SINDSEP, que remeterá para o nosso escritório, visto que serão necessários para iniciarmos a execução e recebimento, quando será necessária a apresentação dos aludidos extra-

tos, para apurar o valor que cada trabalhador faz jus.

Quem desejar ter uma idéia do valor à receber, poderá acessar o site da CEF: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), onde terá acesso ao valor apresentado pela CEF, que não quer dizer que seja realmente o valor devido, pois não sabemos se neste valor foram computados todos os juros e correção monetária de janeiro/1989 até a presente data.

## II. PAGAMENTO DE JUROS

*Vale salientar, que na proposta de pagamento administrativo, não há previsão de pagamento de juros, fato este que certamente acarretará perda significativa para o trabalhador, visto que somente baseado nos juros legais atuais de 6% ao ano, alcançam perda total no mínimo de 60%, considerando-se que os expurgos ocorreram há mais de 10 anos atrás, quando os juros eram muitos superiores a 6% (vide matéria do Jornal do Brasil, de 07/04/02), sendo certo que conforme já relatado, o Acordo Administrativo somente abrange os 02 (dois) Planos econômicos Verão e Collor I e o trabalhador quando receber o FGTS assinará um termo dando quitação total;*

## V. COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO

A título de esclarecimento, a forma de pagamento via judicial é feita em apenas uma única parcela, com valores corrigidos desde a época dos expurgos, pelos índices da poupança, até a data do efetivo pagamento, acrescidos dos juros legais, sendo os valores creditados diretamente pela CEF na conta do FGTS de cada trabalhador, já descontados os honorários.

As matérias jornalísticas que circularam nos jornais, já previam que o Governo Federal não

pagaria a 1ª parcela do acordo, que estava prevista para o mês de junho/2002, numa tentativa de transferir a responsabilidade para os bancos depositários, alegando que os mesmos não entregaram os extratos a CEF, sendo certo, que conforme propagandas veiculadas na Tv, já alteraram completamente a forma de pagamento, alegando que darão preferência primeiramente para os que informaram o número da conta bancária, depois para as empresas conveniadas a CEF e por último será pela data do aniversário.

# CARREIRA DE SEGURIDADE SOCIAL: NADA DE BOM PARA O SERVIDOR

A Condsef esteve reunida no dia 27 de julho último com representantes de vários sindicatos para discutir e debater a reestruturação da Carreira de Seguridade Social, Lei nº 10.483/02 dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência e Assistência Social e Funasa.

O debate identificou algumas situações importantes para essa discussão:

Que a maioria dos servidores inseridos na lei 10.483/02 não tem conhecimento da mesma, sendo que grande parte vai ser enquadrada "compulsoriamente" sem exercer o seu pleno direito de opção por desconhecimento;

Que a maioria dos Aposentados não terá também conhecimento da lei e serão "compulsoriamente" enquadrados;

Que os servidores da

FUNASA pelas suas características de lotação (a maioria descentralizada) para Estados e Municípios também serão enquadrados compulsoriamente sem tomarem conhecimento da lei;

Que o debate nas bases foi até o momento **incipiente** considerando a importância da situação para o presente e futuro dos servidores;

Que a maioria absoluta das entidades/Estados presentes nesta reu-

nião não tinha ainda uma posição consistente de base sobre a **fazer ou não** a opção para não ser enquadrado na lei 10.483/02;

Que existe uma situação de instabilidade muito grande dos servidores sobre que decisão tomar – "Assinar ou não Assinar" a opção para não ser enquadrado na lei 10.483/02

Que os Sanitaristas da FUNASA estão discutindo no sentido de op-

tar para não ser enquadrados na lei 10.483/02, visto que, a gratificação específica de 40% será transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada;

Que existe preocupação dos servidores que tem ações judiciais de plano econômico incorporados, visto que, essas incorporações também serão transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada.

## ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO DE 26/07/2002

Elaborar Exposição de Motivos para ser protocolada junto aos Ministérios atingidos pela lei 10.483/02 no sentido de que seja prorrogado/dilatado o prazo para o servidor decidir sobre **Assinar ou não** a opção de não ser enquadrado na Lei 10.483/02 – Ação Administrativa e Política;

Necessidade de darmos continuidade ao debate nas bases no sentido de subsidiar os servidores para tomada de decisão.

## RESOLUÇÃO DA REUNIÃO:

A Lei 10.483/02 institui uma falsa Carreira, com as mesmas atribuições e todos os Cargos estão em extinção, inclusive, os de nível superior;

A CONDSEF não considera existir qualquer ponto positivo neste projeto; A avaliação de desempenho institucional servirá para o fechamento e privatização de Órgãos e a avaliação coletiva, caso seja aprovado o PLC 248 sobrepor-se-á esta lei e será utilizado para demissão;

A CONDSEF continuará a sua luta pelo seu Plano de Cargo, Carreira e Salário e contra os falsos Planos como este, colocando no centro a luta pela incorporação e integralização de todas as gratificações pelo seu maior valor. Não consideramos existir qualquer possibilidade de melhoria neste Plano. Devemos

lutar por um real PCC que não se restrinja a essas meras instituições de gratificações;

Aos trabalhadores atingidos por esta lei, alertamos: Ficando ou não nesse Plano ele estará sobre ameaça de demissão e pelas avaliações de desempenho subjetivas; Ficando ou não no Plano (Lei 10.483/02) seu cargo será extinto; Quem tiver ganho judicial, será transformado em vantagem pessoal nominalmente identificado e "absorvidos" em casos de "reorganização, reestruturação ou mudanças de tabela, criação de adicionais ou gratificações", caso não faça opção para sair;

Os aposentados, ficando ou não no Plano, receberão somente 10 pontos de gratificação;

Haverá reajuste de alguns centavos para quem não optar e ficar no Plano.

## CONCLUSÃO

Diante do Exposto informamos e esclarecemos o seguinte:

Que a CONDSEF mantém a posição contrária não só à Lei 10.483/02, mas a todos "Arremedos" de Planos de Carreira imposto pelo Governo FHC que se resumem a meras instituições de gratificações de produtividade com avaliações de desempenho com critérios subjetivos, que excluem os aposentados e pensionistas, que extingue cargos, que fecha qualquer perspectiva de concurso público comprometendo/destruindo o serviço público, comprometendo as atuais e futuras aposentadorias, enfim, destruindo, os serviços e servidores públicos.

Que a CONDSEF continuará lutando por verdadeiros Planos de Cargo, Carreira e Salário que atendam verdadeiramente as necessidades dos serviços, servidores públicos e população.

Que a decisão de optar ou não pelo não enquadramento na Lei 10.483/02, como qualquer decisão, é de prerrogativa individual de cada servidor.

Esperamos, portanto, que as análises, avaliações e posições da CONDSEF durante esse processo que culminou com a Lei 10.483/02 sirvam como elementos de avaliação e reflexão para a tomada da melhor decisão por cada servidor para o servidor e serviços públicos.



# SEGURANÇAS DO ITAMARATY SEM UNIFORME PARA TRABALHAR

Saiba o que está acontecendo no MRE

Cerca de mais de 70 agentes de vigilância do Ministério das Relações Exteriores, estão trabalhando com a própria roupa do corpo.

O fato é que o órgão há bastante tempo não providencia uniforme para a categoria, porque não tem dinheiro para o fornecimento do material.

Além dos seguranças, os agentes de portaria também estão passando pela mesma situação.

Os trabalhadores estão revoltados e querem uma solução, pois é inaceitável trabalhar com a própria roupa como exige o ministério.

Estamos de olho!



## REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_  
Matricula Siape Nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Lotado \_\_\_\_\_  
neste órgão, Vem respeitosamente, a Vossa Senhoria, tendo em vista consagrado entendimento jurisprudencial exarado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal - STF, bem como pelo Colendo Tribunal de Contas da União - TCU, requerer o pagamento do auxílio alimentação em relação ao período em que esteve de licença-remunerada( férias, licença prêmio, licença para capacitação, licença para tratamento de saúde, entre outras), considerada de efetivo exercício, relativo aos últimos cinco anos, uma vez que o Governo Federal reconheceu tal direito por meio do Ofício-Circular nº 03 de 12 de fevereiro de 2002, emitido pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, e Gestão mas ainda não efetuou o pagamento do passivo correspondente.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Brasília DF, de \_\_\_\_\_ de 2002.

## SERVIDORES DO ITAMARATY ACAMPAM EM FRENTE AO MINISTÉRIO

Os servidores do Itamaraty do PCC estão acampados no ministério desde o dia 29 de julho.

O acampamento, que conta com o apoio e participação do Sindsep/DF, inclusive através de seus diretores Jacinto Teles e Cláudio Santana (licenciado), tem por ob-

jetivo a inclusão de 670 servidores do PCC que ficaram de fora da carreira de serviço exterior.

Os servidores continuarão com a sua mobilização para terem os seus direitos respeitados, o que não foi feito na MP editada pelo governo FHC.





# REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS

O IBAMA é um dos órgãos que estão na lista para serem “reestruturados”. Em assembleia realizada na sede do órgão, foi denunciado que uma série de

“consultores” foram contratados com o objetivo de organizar a transformação dos órgãos de pesquisa e órgãos estaduais em “organizações sociais” e da sede do IBAMA numa

Agência Executiva. Vários servidores presentes a estes seminários se rebelaram. A assembleia elegeu delegados para a plenária da CONDSEF do dia 6 de agosto que debaterá o assunto.

## GOVERNO NÃO CUMPRE ACORDO E MENTE PARA OS TRABALHADORES

Os servidores que tem na conta do FGTS menos que R\$1.000,00 (mil reais) e fizeram acordo com o governo desistindo da ação judicial do Sindsep/DF, na esperança de receber até o dia 17 de julho

último, ainda não receberam o dinheiro. É que o governo não cumpriu o acordo deixando de pagar os servidores.

Esta questão, inclusive, foi denunciada em uma reportagem veiculada no SBT para diversas categorias de trabalhadores.

## SINDSEP COMPLETA 15 ANOS DE LUTAS

Neste 28 de agosto de 2002, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF-Sindsep completa 15 anos de existência. São 15 anos de lutas e conquistas em defesa do Brasil e dos direitos dos servidores. Calcado em uma história de enfrentamentos econômico e políticos, o Sindsep foi erguido ao arripio da legislação, tornando-se assim o precursor da organização sindical dos servidores.

Da época de sua fundação até os dias de hoje, inúmeras manifestações, protestos, assembleias, reuniões, atividades, seminários, debates e discussões fizeram parte da história do Sindicato.

15 anos é, sem dúvida, uma data especial para se comemorar, embora a categoria esteja sem motivo aparente para comemorar, haja vista, os quase 8 anos de congelamento salarial.

Ao longo dos 15 anos, o Sindsep conseguiu alavancar conquistas importantes e históricas para sua categoria, mas ainda há muito a ser conquistado.

Para comemorar mais um aniversário do nosso Sindicato, a direção estará promovendo uma grande festa no próximo dia 31 de agosto, a partir das 22 horas, com animação da banda Edição Extra, no clube dos servidores.

### AÇÕES QUE VOCÊ DEVE ENTRAR

I. Requerimento Judicial de auxílio-refeição, férias e licenças em julgado especial.

II. Requerimento para corrigir os valores dos DAS incorporados.

III. Portanto, servidor, procure o sindicato.

## CARTA DE AMOR NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

O Diário da Justiça, de 18 de junho de 2002, página 725, publicou uma carta de amor no meio do processo.

Isso não é resultado de uma mudança na Justiça brasileira, que se tornou mais amorosa, mas do processo de desmon-

te da Imprensa Nacional, que terceirizou uma série de serviços e diminuiu a confiabilidade dos seus resultados.

Ou seja, agora tanto o Diário Oficial como o Diário da Justiça impressos tem possibilidade de fraudes?



### REUNIÃO COM O ADVOGADO

Os servidores da IN reuniram-se com o advogado do Sindsep, Ulisses Borges, para esclarecer dúvidas sobre ações em relação à diferenciação GDATA e o antigo valor da GPS sobre a liberação da diferença do FGTS.

**DIA 9/8/02, TEM SEXTA CULTURAL NO AUDITÓRIO DO SINDSEP, ÀS 19HS, COM A EXIBIÇÃO DO FILME PANTERAS NEGRAS.**